



Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, se informa:

SUBSTITUIÇÕES DE JOGADORES - ÉPOCA 2025/2026

FUTEBOL 11

A Direção da A. F. Leiria deliberou que nas provas distritais de futebol de onze poderão ser realizadas substituições de acordo com a tabela abaixo:

Prova	Categoria	Número/Tipo Substituições	Observações
CD Divisão Honra	Seniores	Cinco	a) / c)
CD 1.ª Divisão	Seniores	Cinco	a) / b) / c)
Taça Distrito Leiria	Seniores	Cinco	a) / b) / c)
Supertaça	Seniores	Cinco	a) / b) / c)
CD Divisão Honra	Juniores A	Sete	a)
CD 1.ª Divisão	Juniores A	Sete	a)
Taça Distrito Leiria	Juniores A	Sete	a)
CD Divisão Honra	Juniores B / Juvenis	Sete	a)
CD 1.ª Divisão	Juniores B / Juvenis	Sete	a)
Taça Distrito Leiria	Juniores B / Juvenis	Sete	a)
CD Divisão Honra	Juniores C / Iniciados	Nove	a)
CD 1ª Divisão	Juniores C / Iniciados	“Volantes”	d)
Taça Distrito Leiria	Juniores C / Iniciados	Nove	a)

- a) É permitida a cada equipa efetuar 5, 7 ou 9 substituições (dependendo da prova), em três paragens, sem distinção das posições que os jogadores ocupam no campo e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Poderão ser feitas substituições ao intervalo, mas que não contam como paragens do jogo. Se ambas as equipas aproveitarem uma mesma paragem para fazer substituições, tal contará como uma oportunidade para cada uma das equipas.



b) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, no caso de jogos com prolongamento, os Clubes podem efetuar a 6.ª substituição no seu decorrer, sem distinção das posições que os jogadores ocupam em campo e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. No caso de jogos com recurso a prolongamento, as substituições não utilizadas no tempo regulamentar passarão para esse período. Estas substituições poderão ocorrer antes do prolongamento ou durante a paragem entre cada uma das partes do prolongamento.

c) Seguindo o procedimento por parte da FPF, é implementada nestas competições a substituição extra por concussão cerebral, sendo aplicável o disposto consagrado na Lei 3, nº 2 das Leis do Jogo constante da página 56 e protocolo constante das páginas nº 34 a 36.

d) No CD 1.ª Divisão de Juniores C / Iniciados, mantêm-se o sistema de substituições "volantes".



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA
PRÉMIOS INOCENÇÃO
AF LEIRIA



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA
PRÉMIOS INOCENÇÃO À ASSOCIAÇÃO
AF LEIRIA



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA
PRÉMIOS NA COMUNICAÇÃO E ANIMETIVA
"PROTEÇÃO DO FUTURO DE PROTEÇÃO
DO FUTURO FEDERATIVO"
AF LEIRIA



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA
MAIOR CRESCIMENTO DE ATLETAS
DE FUTEBOL DE FÓRMAS INCLUSIVE
MÉRITO NO APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES
PROGRAMA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES
AF LEIRIA



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA
MÉRITO TRAZER O MAIOR NÚMERO DE
PARTICIPANTES SEMPRE INCLUSIVE
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PÓRTO LOCAL
PARTICIPAÇÃO COM CARRANOS MUNICIPAIS
AF LEIRIA

A Direção da AF Leiria